



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (Vigésima Primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. No dia vinte do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e quarenta minutos, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a **Presidência do Vereador Vilcimar Correa**, e a presença dos demais Vereadores: Vereador Agnaldo do Couto Miranda, Vereador Ailton Nildério Pimentel (Xandoca), Vereadora Ângela Maria Coutinho, Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Dr. Léo), Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, Vereador Marcos Fernando Moraes, Vereador Marseandro Agostini Lima (Sandro Lima), Vereador Moisés Pereira de Almeida (Tenente Pereira), Vereador Paulo Roberto Cole e Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Havendo quórum, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Designou a Vereadora Sônia Steins para a leitura de um trecho da Bíblia, e uma prece a Deus. **Tribuna Livre:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não há Tribuna Livre. **Expediente:** O Presidente solicitou a Secretária que registre o horário do início do expediente, às 17h44min. **Dispensou a leitura da ata da Sessão anterior. Não há correspondências recebidas. Não há Proposições recebidas.** O Presidente Solicitou ao Vice-Presidente, que efetuasse a verificação de quorum: Vereador Agnaldo Couto, Vereador Xandoca, Vereadora Ângela Coutinho, Vereador Dr. Léo, Vereador Leonardo Rodrigues, Vereador Marcos Moraes, Vereador Marseandro Lima, Vereador Tenente Pereira, Vereador Paulo Roberto Cole, Vereadora Sônia Lusía Steins, Vereador Vilcimar Correa. Há quorum. **Ordem do Dia:** O Presidente Solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 001/2026 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 001/2026 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre a Contratação de 10 (dez) Agentes Operacionais de Ordenamento por Tempo Determinado, para Atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Inciso IX do Artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação com Emenda Modificativa, Emenda Supressiva e Emenda Aditiva. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação encampando as emendas apresentadas pela Comissão de Justiça e Redação. A Comissão de Obras e Serviços Públicos opinou pela Aprovação encampando as emendas apresentadas pela Comissão de Justiça e Redação. A Comissão de Segurança Pública opinou pela Aprovação encampando as emendas apresentadas pela Comissão de Justiça e Redação. O Presidente colocou o Projeto em **Discussão: Com a palavra o Vereador Dr. Léo;** Cumprimentou a todos e disse que o projeto veio com alguns erros materiais. Destacou que os vereadores na reunião da Comissão de Justiça e Redação decidiram fazer algumas retificações, para suprir esses erros materiais. Não havendo mais quem queira discutir. O Presidente colocou o Projeto em Votação. **O projeto foi Aprovado com as Emendas por unanimidade.** O Presidente remeteu a Comissão de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. O presidente Solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 002/2026 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 002/2026. Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre Autorização de Repasse de Incentivo Financeiro Adicional para Fortalecimento de Políticas Públicas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Fundão Referente ao Exercício de 2025. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança, Adolescente e do Idoso opinou pela Aprovação. O

SRSteins

Aucoutinho

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente colocou o Projeto em **Discussão: Com a palavra o Vereador Dr. Léo;** Disse que esse projeto veio para dar uma ajuda aos agentes de endemias e aos agentes comunitários de saúde. Parabenizou o prefeito e o vice-prefeito por transformarem essa verba federal em uma ajuda de custo aos servidores. **Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa;** Parabenizou a categoria da saúde e disse que é de suma importância ter um gestor que se sensibiliza com a causa trabalhista. Afirmou que as coisas tendem a melhorar e destacou que o atendimento da saúde é nota 10. **Com a palavra a Vereadora Sônia Steins;** Parabenizou os agentes de saúde, destacando que eles realizam um excelente trabalho no município. Parabenizou também o secretário de Saúde. Não havendo mais quem queira discutir. O Presidente colocou o Projeto em **Votação: O projeto foi Aprovado por unanimidade.** O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 003/2026 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 003/2026 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 447/2007, Ampliando o Número de Vagas para os Cargos que Especifica e Dá Outras Providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação com Emenda Modificada. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança, Adolescente e do Idoso opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o Projeto com Emenda Modificativa da Comissão de Finanças e Orçamento em **Discussão: Com a palavra o Vereador Dr. Léo;** Disse que esse projeto teve um erro material e esclareceu que a emenda não está modificando o conteúdo, apenas realizando uma retificação. Não havendo mais quem queira discutir. O Presidente colocou o Projeto em **Votação com a Emenda da Comissão de Finanças e Orçamento: O projeto foi Aprovado com Emenda Modificada por unanimidade.** O Presidente Remeteu a Comissão de Justiça e Redação para Redação Final. O presidente Solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 004/2026 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 004/2026 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 447/2007, Criando o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal e Dá Outras Providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação com Emenda Modificada. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança, Adolescente e do Idoso opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o Projeto com Emenda Modificativa da Comissão de Finanças e Orçamento em **Discussão: Com a palavra o Vereador Dr. Léo; Comunicações:** Disse que esse projeto teve um erro material e esclareceu que a emenda não está modificando o conteúdo, apenas realizando uma retificação. **Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa;** Disse que esse projeto é muito importante, ressaltou que a saúde bucal é muito cara, como todos sabem, e que esse projeto veio para ajudar as pessoas mais carentes. Não havendo mais quem queira discutir. O Presidente colocou o Projeto em **Votação com Emenda Modificativa da Comissão de Finanças e Orçamento: O projeto foi Aprovado com Emenda Modificada por unanimidade.** O Presidente Remeteu a Comissão de Justiça e Redação para Redação Final. **Comunicações;** Não Há. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, que será Extraordinária, para apreciação e deliberação da Redação Final dos Projetos de Lei nº 001/2026 - Regime de Urgência, autoria: Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Contratação de 10 (dez) Agentes Operacionais de Ordenamento por Tempo Determinado, para Atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Inciso IX do Artigo 67 da Lei Orgânica



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Municipal, e dá outras providências”, Redação Final do Projeto de Lei nº 003/2026 – Regime de Urgência, autoria: Poder Executivo Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 447/2007, Ampliando o Número de Vagas para os Cargos que Especifica e Dá Outras Providências. Redação Final do Projeto de Lei nº 004-/2026 – Regime de Urgência, autoria: Poder Executivo Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 447/2007 Criando o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal e Dá Outras Providências, hoje, dentro de 10 (dez) minutos, e em nome de Deus, declaro encerrada esta Sessão às 18h03min. XXX

VILCIMAR CORREA

Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

PAULO ROBERTO COLE

Vice-Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Secretária da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

AGNALDO COUTO MIRANDA

Vereador de Fundão/ES

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL

Vereador de Fundão/ES